

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPRA

1. DO OBJETO

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA COM CARROCERIA, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, TRAÇÃO 4X4, MOVIDO A DIESEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, SEGURO AUTO, LICENCIAMENTO e IPVA POR CONTA DA CONTRATADA e Combustível, manutenção, franquia de seguro e motorista por conta da Contratante, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

1.2 ITENS E QUANTIDADES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP...	12.0	Mês	12.350,18	148.202,16

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA COM CARROCERIA, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, TRAÇÃO 4X4, MOVIDO A DIESEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, SEGURO AUTO, LICENCIAMENTO e IPVA POR CONTA DA CONTRATADA e Combustível, manutenção, franquia de seguro e motorista por conta da Contratante, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA COM CARROCERIA, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, TRAÇÃO 4X4, MOVIDO A DIESEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, SEGURO AUTO, LICENCIAMENTO e IPVA POR CONTA DA CONTRATADA e Combustível, manutenção, franquia de seguro e motorista por conta da Contratante, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, com base na Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pode ser elaborada de acordo com os seguintes pontos:

3. Princípios e Normas Gerais da Lei 14.133/21

A Lei nº 14.133/21 estabelece diretrizes claras para a administração pública, visando a eficiência, a moralidade e a transparência nas contratações.

4. Necessidade da Aquisição

A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, é fundamental para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Nova Russas/CE por diversas razões. Primeiramente, é um veículo ágil e econômico, ideais para a realização de atividades de manutenção e fiscalização em áreas urbanas e rurais, onde o acesso pode ser limitado.

Além disso, a manutenção adequada do veículo garante que os profissionais do SAAE possam realizar suas funções de forma eficiente e segura, contribuindo para a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento



de água e

Por fim, a eficiência dos equipamentos é crucial para a execução de projetos e ações que visam a melhoria da infraestrutura de água e esgoto, refletindo diretamente na qualidade de vida da comunidade atendida. Portanto, a justificativa para esse serviço se baseia na necessidade de garantir a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados pelo SAAE.

Conclusão

A contratação para a locação do veículo é justificada pela necessidade a garantir a regularidade e eficiência dos serviços de água e esgoto.

5. ÁREA REQUISITANTE

5.1 A requisição dos produtos que compõe o objeto desta contratação partiu do servidor responsável pela condução, manutenção e conservação da água.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

6.1.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.1.7. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros serviços que possam substituir aqueles que foram demandados.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

8.1. A estimativa das quantidades demandadas se deu pela observação do consumo dos mesmos produtos nos anos de 2023 e 2024.



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589

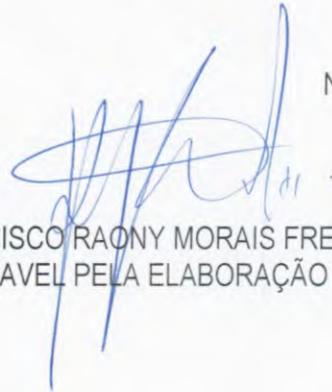


9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo agente de contratação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.2. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Nova Russas – Ce, 30 de junho de 2025



FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

